

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5212025268**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA[BC5]	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA[CC0]	1
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE[BE6]	2
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE[DD0]	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 379/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Raimundo Maciel de Figueiredo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos artigos 72 e 75 da Lei n° 14.133/2021, considerando os documentos constantes no Processo Administrativo n° 337/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Possível e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de divulgação institucional por meio de equipamento de sonorização volante (carro de som) e atender as festividades do XXXIII aniversário de Darcinópolis-TO.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no Decreto n° 11.897/2023. O processo foi instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);
Estudo Técnico Preliminar (ETP);
Termo de Referência;
Mapa de preços e estimativa de valores;
Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei n° 14.133/2021;

Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **60.615.852 MOISES RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ n° 60.615.852/0001-15, com sede na Rua das Laranjeiras, Bela Vista, Darcinópolis - TO, CEP: 77.910-000, representada pelo Sr. Moises Rodrigues da Silva, CPF n° ***.***.991-22, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com capacidade técnica para o serviço exigido;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 70 da Lei n° 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta considerada adequada ao mercado.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação n° 027/2025**, com base no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **60.615.852 MOISES RODRIGUES DA SILVA** para execução dos serviços descritos.

Darcinópolis - TO, 09 de junho de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 373/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Raimundo Maciel de Figueiredo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos artigos 72 e 75 da Lei n° 14.133/2021, considerando os documentos constantes no Processo Administrativo n° 373/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Possível contratação de prestação de serviço de médico veterinário para atua na fiscalização do S.I.M (serviço de inspeção municipal) da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO atua no controle de qualidade de produtos industriais e no controle de zoonoses junto com a secretária de saúde.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no Decreto n° 11.897/2023. O processo foi instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);
Estudo Técnico Preliminar (ETP);
Termo de Referência;
Mapa de preços e estimativa de valores;
Certidão de Dotação Orçamentária;
Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei n° 14.133/2021;
Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O profissional O profissional **RAPHAEL OLIVEIRA DE SA E SILVA**, **CPF nº ***.***.902-91**, médico veterinário com experiência comprovada na execução de atividades relacionadas a serviços S.I.M E ZOOÑOSE, foi escolhido com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com capacidade técnica para o serviço exigido;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta considerada adequada ao mercado.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da **análise técnica e jurídica do processo**, e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO** a **contratação direta** por **Dispensa de Licitação nº 029/2025**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, **autorizando a contratação do** profissional **RAPHAEL OLIVEIRA DE SA E SILVA**, **CPF nº ***.***.902-91** para execução dos serviços descritos.

Darcinópolis - TO, 10 de junho de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2025**

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 341/2025, em especial a justificativa da área demandante, o Termo de Referência, a proposta da empresa, a demonstração de consagração do artista e o Parecer Jurídico emitido pela advogada **Greyciane Santos de Assis Carvalho - OAB/TO nº 7122**, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 022/2025, para a contratação da empresa:

GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº 49.494.125/0001-04, estabelecida na **Quadra Orla 14, Avenida Parque, Lote 11, Sala 12, Próximo a Praia da Graciosa, CEP:77026-035**, **PALMAS-TO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) (cento mil reais).

A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo com vigência até 15 de setembro de 2025, nos termos da minuta previamente aprovada e da legislação vigente.

Publique-se o presente termo na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do Município.

Darcinópolis - TO, 03 de junho de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2025**

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 341/2025, em especial a justificativa da área demandante, o Termo de Referência, a proposta da empresa, a demonstração de consagração do artista e o Parecer Jurídico emitido pela advogada **Greyciane Santos de Assis Carvalho - OAB/TO nº 7122**, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 024/2025, para a contratação da empresa:

IGOR CUNHA SHOWS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **60.606.229/0001-04**, com sede na **Rua Tapajós, no 31, Garage 01, CEP 65.980-000, na cidade de Carolina - MA**,

conforme especificações constantes do Termo de Referência, no valor total de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) (cento mil reais). A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo com vigência até 15 de setembro de 2025, nos termos da minuta previamente aprovada e da legislação vigente. Publique-se o presente termo na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do Município.

Darcinópolis - TO, 05 de junho de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>